Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 378/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CAPINA E LIMPEZA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE LIXEIRA COMUNITÁRIA NA RUA MARIA MATHILDE BARBOSA ALVES, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A rua supracitada encontra-se em péssimo estado, devido duas áreas/lotes abertos da PREFEITURA, tomadas por mato que favorece o acúmulo de lixo e entulhos, contribuindo para a proliferação de insetos, ratos e animais peçonhentos, que além de causar transtornos coloca em risco a saúde dos moradores.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação, uma vez que os referidos serviços são indispensáveis, pois visam contribuir para a melhoria qualidade de vida dos moradores, bem como para o embelezamento do bairro.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de agosto de 2020.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador